



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.436/93 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.993

Fixa a U.F.M. para o mês de Fevereiro de 1.993.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º:- A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de Fevereiro de 1.993, será de Cr\$ 241.112,00.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Fevereiro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de Fevereiro de 1.993.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração